

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Parnamirim - RN
Estado: Rio Grande Do Norte

Região de Saúde: 7ª Região de Saúde - Metropolitana

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/09/2023 16:00:29

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01 - QUALIFICAR A ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO COORDENADORA E ORDENADORA DO CUIDADO CENTRALIZADO NO USUÁRIO.

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Ampliar e consolidar o modelo de Atenção Primária e os respectivos processos de trabalho, ordenando as redes de atenção e estruturando o sistema.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	1.1.1. Aumentar a cobertura populacional da Atenção Primária em Saúde para 77,47%.	Percentual de cobertura da Atenção Primária no e-Gestor.	60,39	2021	Percentual	68,93	77,47	Percentual
Ação Nº 1 - Territorializar e redistribuir os territórios das microáreas dos Agentes Comunitários de Saúde;								
Ação Nº 2 - Criar de cargos para as Equipes de Saúde da Família;								
Ação Nº 3 - Capacitar e apoiar técnico dos ACS e ESF para ampliação dos cadastros;								
1.1.2	1.1.2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 24 Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com PEC implantado.	7	2021	Número	16	24	Número
Ação Nº 1 -azer aquisição de um novo servidor (computador) para o acesso dos profissionais no sistema e-sus AB e ampliação do PEC municipal;								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de computadores completos e infraestrutura (cabearamento, roteadores).								
1.1.3	1.1.3. Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	Porcentagem do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do PAB no Município Fonte: e-Gestor.	36,00	2021	Percentual	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais quanto ao uso do sistema;								

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das ESF, com busca ativa aos usuários no programa;								
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de equipamentos para auxiliar no acompanhamento das condicionalidades;								
Ação Nº 4 - Realizar de mutirões Saúde / SEMAS nas comunidades.								
1.1.4	1.1.4. Ampliar o acesso da População em Situação de Rua em 90% dos serviços do Município.	Percentual de serviços de saúde com acesso qualificado à População em Situação de Rua	0,00	2021	Percentual	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar a equipe básica de consultório na rua;								
Ação Nº 2 - Fazer curso de Formação em população em situação de rua para toda a equipe;								
Ação Nº 3 - Recadastrar usuários ativos do território e cadastrar constantemente os novos moradores em situação de rua;								
Ação Nº 4 - Matriciamento dos serviços de saúde do município (APS, média e alta complexidade).								
1.1.5	1.1.5 - Manter atualizado o cadastro das Pessoas Privadas de Liberdade (e-SUS/Gestor)	Pessoas Privadas de Liberdade cadastrada no e-SUS/e-Gestor	106	2021	Número	400	900	Número
Ação Nº 1 - Capacitar as Equipes Privada de Liberdade quanto ao uso sistema e-sus e cadastramento e atualização dos usuários;								
Ação Nº 2 - Disponibilizar um digitador para cadastramento geral no PEP;								
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de equipamentos de informática (computadores);								
Ação Nº 4 - Criar vagas para profissionais necessários para manutenção mínima da equipe no SCNES.								
1.1.6	1.1.6 - Implementar Salas de Observação com Protocolos Clínicos de Acolhimento e Triagem em 4 Unidades Básicas de Saúde da Família.	Número de Unidades Básicas de Saúde com Salas de Observação	0	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades básicas de saúde;								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição e disponibilização de insumos e medicamentos;								
Ação Nº 3 - Fazer aquisição de mobílias;								
Ação Nº 4 - Capacitar continuamente os profissionais para acolhimento e urgência e emergência.								
1.1.7	1.1.7 - Habilitar o Programa Saúde na Hora em 3 Unidades Básicas de Saúde da Família (Jardim Planalto, Passagem de Areia I e Suzete Cavalcante	Número de UBS habilitadas no Programa Saúde na Hora	1	2021	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar das unidades básicas de saúde para instalação de sala de observação / medicação;								
Ação Nº 2 - Capacitar continuamente dos profissionais para acolhimento e urgência e emergência.								
1.1.8	1.1.8 - Implementar as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das Escolas Públicas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação	Cobertura das ações obrigatórias do PSE nas escolas pactuadas	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo condutor de saúde, educação;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais referentes às ações propostas pelo ministério da saúde;								

Ação Nº 3 - Fazer aquisição de materiais para ações educativas.								
1.1.9	1.1.9 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Primária através do apoio de equipes matriciais nos 6 distrito	Equipes matriciais implantadas (nutricionista, psicólogo, farmacêutico, fisioterapeuta e educador físico)	0	2021	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fazer criação das equipes multiprofissionais;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da nova formatação de trabalho;								
Ação Nº 3 - Criar grupos focais na comunidade.								
1.1.10	1.1.10 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no e-SUS/eGestor.	Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no eSUS/e-Gestor	10,00	2021	Percentual	30,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar dos profissionais quanto ao uso do sistema para cadastrar a população;								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos para auxiliar no acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das ESF, com busca ativa aos usuários.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Organizar e qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	1.2.1 - Aumentar para 60% a Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação	Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação	21,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais quanto ao uso do sistema para cadastrar a população;								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos para auxiliar no acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das ESF com busca ativa aos usuários.								
1.2.2	1.2.2 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV	Percentual de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV.	37,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Treinar os profissionais quanto ao uso do sistema para cadastrar a população;								
Ação Nº 2 - Fazer aquisição de equipamentos para auxiliar no acompanhamento.								
1.2.3	1.2.3 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com atendimento Odontológico realizado	Proporção de Gestantes com Atendimento Odontológico Realizado	24,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais das ESF, com busca ativa aos usuários.								
1.2.4	1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal	Proporção de partos normais no SUS e saúde suplementar no município de Parnamirim/RN	35,38	2021	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontro de gestantes nas UBS, promovendo oficinas sobre a importância do parto normal;								
Ação Nº 2 - Sistematizar o monitoramento das Boas Práticas na Atenção ao parto e nascimento nas UBS e Maternidade Divino Amor.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Reduzir a gravidez não planejada com a orientação para o planejamento familiar e a distribuição de métodos contraceptivos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar	Percentual de UBS com os métodos contraceptivos disponíveis	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre contracepção;								
Ação Nº 2 - Garantir os insumos de contracepção.								

OBJETIVO Nº 1.4 - Objetivo 1.4 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	1.4.1 - Aumentar para 50% a Cobertura de Exames Citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente	10,00	2021	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento da situação de saúde desse tipo de exame nas unidades básicas de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de dados dos exames citopatológicos realizados no município (Ivanilda Quirino);								
Ação Nº 3 - Realizar campanha de comunicação para ampliar o acesso a mulheres nessa faixa etária para realização dos exames citopatológicos.								
1.4.2	1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos	Razão de Mamografia de rastreamento na população alvo (mulheres de 50 a 69 anos)	27,00	2021	Percentual	35,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de estímulo a realização de Mamografia;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento populacional do município de mulheres com essa faixa etária que não realizaram ainda os exames de mamografia e as que já passaram por acompanhamento;								
Ação Nº 3 - Buscar pactuação com terceiro setor, para estabelecer parcerias para realização de mutirões de monografias;								
Ação Nº 4 - Fortalecimento de políticas públicas para mulheres nessa faixa etária com a intensificação de campanhas de prevenção ao câncer de mama.								
1.4.3	1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar capacitação sobre investigação de óbitos de mulheres em idade fértil;								
Ação Nº 2 - Qualificar a equipe da Vigilância Epidemiológica para que alimentem em tempo oportuno os instrumentos criados para o monitoramento dos casos de mortalidade.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Objetivo 1.5 - Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal em crianças de 1ano.	65,00	2021	Percentual	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar as vacinas na rede de serviços locais e instalando internet em todas as salas de vacina das UBS;								
Ação Nº 2 - Monitorar o avanço mensal das coberturas de cada vacina para detectar oportunamente baixas coberturas, possibilitando a identificação de possíveis fatores responsáveis por essa situação, com o objetivo de adotar medidas para revertê-la.								

OBJETIVO Nº 1.6 - Objetivo 1.6 - Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica, buscando a paridade de acordo com as equipes de Saúde da Família.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	1.6.1 - Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal	Número de novas ESB implantadas	32	2021	Número	5	8	Número
Ação Nº 1 - Incremento no quantitativo de vagas de RH para compor novas equipes;								
Ação Nº 2 - Reforma para ampliação dos consultórios em algumas UBS;								
Ação Nº 3 - Aquisição de insumos, equipamentos e material permanente.								
1.6.2	1.6.2 - Ampliar em 100% os atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica	Nº de atendimentos em próteses dentárias ampliada na Atenção Básica	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o quantitativo contratado junto ao laboratório protético;								
Ação Nº 2 - Aumentar o nº de profissionais especializados.								
1.6.3	1.6.3 - Construir a sede própria do Centro Especializado em Odontologia (CEO)	Sede própria do CEO construída.	1	2021	Número	Não programada	1	Número
1.6.4	1.6.4 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários	Percentual de consultórios odontológico fracionado.	70,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção de contrato de mão-de-obra técnica especializada para os equipamentos, analisar os contratos vigentes para aquisição de insumos, material permanente e equipamentos odontológicos;								
Ação Nº 2 - Aquisição de mobiliário para os consultórios.								
1.6.5	1.6.5 - Manter as Ações de atividades preventivas e educativas relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE. %	% de crianças e adolescentes atendidos em atividades educativas e preventivas	60,00	2021	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar confecção de material gráfico;								
Ação Nº 2 - Insumos odontológicos;								
Ação Nº 3 - Articular a reorganização entre SEMEC e SESAD.								
1.6.6	1.6.6 - Reorganização da assistência odontológica na Atenção básica	% da assistência odontológica reorganizada na Atenção Básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Planejamento e redistribuição de equipes de saúde bucal por território, baseado nos resultados da Pesquisa SB Brasil;								
Ação Nº 2 - Planejamento articulado entre DAP e DAE.								
1.6.7	1.6.7 - Ações de Assistência Odontológica aos pacientes portadores em Doenças Crônicas, desde a Atenção Básica até Assistência Hospitalar	Número de ações de assistência odontológicas aos pacientes portadores em doenças crônicas	-	-	Número	4	12	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações preventivas e educativas com foco nas patologias crônicas;								
Ação Nº 2 - Ofertar de testes rápidos;								

Ação Nº 3 - Disponibilizar, equipamentos para testes clínicos para fatores de risco.

OBJETIVO Nº 1.7 - Objetivo 1.7 – Prevenir os agravos do envelhecimento para manutenção da autonomia e qualidade de vida da população idosa no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	1.7.1- Implementar a Caderneta do Idoso em 80% das Unidades de Saúde da Família, para uso dos usuários do Município, mediante recebimento destas pelo Ministério da Saúde	Percentual de Unidades de Saúde da Família com a Caderneta do Idoso Implementada	20,00	2021	Percentual	60,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as ações junto a UFRN através da PROEVA;								
Ação Nº 2 - Estimular e monitorar o preenchimento correto da Caderneta do Idoso.								
1.7.2	1.7.2 - Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso.	Percentual de profissional capacitado	-	-	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as ações junto a UFRN através da PROEVA;								
Ação Nº 2 - Estimular e monitorar o preenchimento correto da Caderneta do Idoso.								
1.7.3	1.7.3 - Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos	Parceria realizada	60,00	2021	Percentual	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes para desenvolvimento das ações;								
Ação Nº 2 - Estimular e monitorar o preenchimento correto da Caderneta do Idoso.								
1.7.4	1.7.4 - Capacitar os Agentes Comunitários Saúde (ACS) para identificação e abordagem das necessidades de saúde	ACS Capacitados.	40,00	-	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estreitar as ações junto a UFRN através da PROEVA;								
Ação Nº 2 - Monitorar e incentivar o uso da Caderneta do Idoso.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Objetivo 1.8 – Aprimorar os processos de integração e articulação da Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	1.8.1 - Implantar Núcleos de Vigilância em Saúde nas UBS (ACS e ACE).	% de UBS com Núcleos de Vigilância em Saúde implantados	-	-	-	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular, acompanhar e coordenar a implantação e implementação das Práticas Integrativas e Complementares do SUS nas Unidades Básicas de Saúde.								

OBJETIVO Nº 1.9 - Objetivo 1.9 – Fortalecer a Política de Promoção da Saúde, de forma articulada, visando à redução da mortalidade prematura por doenças crônicas não transmissíveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	1.9.1 - Implementar nas UBS as práticas Integrativas e complementares no município	% de UBS com práticas Integrativas e complementares implantadas	1	2021	Número	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente com os profissionais das UBSs sobre PICs.								
1.9.2	1.9.2 - Instituir o projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas em 80% das UBS.	% de UBS com projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas	10,00	2021	Percentual	40,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações nas UBSs de profissionais de educação física dentro das eMulti;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento das UBS que possuem projetos de incentivo a prática de atividades físicas hábitos saudáveis;								
Ação Nº 3 - Desenvolver e ofertar iniciativas de educação permanente para equipar os profissionais da APS com o objetivo de aconselhamento dos usuários para a prática de atividade física e benefícios à saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar iniciativas de educação permanente para os profissionais da APS para construir competências no desenvolvimento de atividades físicas adaptadas como componentes do cuidado para idosos, pessoas com deficiências e com transtornos psíquicos.								
1.9.3	1.9.3 - Implantar 1 academia de saúde	Número de academias de saúde implantadas	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Realizar um mapeamento em busca de melhores condições físicas para elaborar e realizar o projeto.								
1.9.4	1.9.4 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade do Município	% de UBS com ações de alimentação e nutrição implementadas	0,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações nas UBSs de nutricionistas dentro das eMulti;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da cobertura do atendimento nutricional atual em todo município;								
Ação Nº 3 - Desenvolver campanhas voltadas à redução do consumo de sal e açúcar adicionados livremente;								
Ação Nº 4 - Implementar guias para promoção da alimentação saudável, conforme condições de saúde e ciclos de vida.								
1.9.5	1.9.5 - Ampliar a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil	% de dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil captados	20,00	-	Percentual	30,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular ações nas UBSs de nutricionistas dentro das eMulti;								
Ação Nº 2 - Capacitar equipes de EST para captação dos dados antropométricos do público alvo.								

1.9.6	1.9.6 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente	Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente	4,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de capacitação sobre o preenchimento adequado do indicador;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da porcentagem atual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente no município;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde (Técnico e Enfermeiros) para realizar notificações no DataSUS, com objetivo de diminuir as subnotificações								
1.9.7	1.9.7 - Aumentar para 60% a solicitação de Hemoglobina Glicada para Pessoas Diabéticas no município, anualmente.	Percentual de Pessoas Diabéticas com Solicitação de Hemoglobina Glicada	12,00	2021	Percentual	60,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de capacitação sobre o preenchimento adequado do indicador;								
Ação Nº 2 - Realizar levantamento da porcentagem de pessoas diabéticas no município e quantidade de hemoglobinas glicadas solicitadas;								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde (Técnico e Enfermeiros e Médicos) para realizar notificações no Data-SUS, com objetivo de diminuir as subnotificações;								
Ação Nº 4 - Aumentar a cobertura na APS de serviços de detecção, acompanhamento e controle de diabetes mellitus tipo 2 em adultos assintomáticos.								
1.9.8	1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika)	Fluxos e Protocolos Municipais de Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde criado	0	2021	Número	8	13	Número
Ação Nº 1 - Articular as escritas dos fluxos e das linhas de cuidado;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais dos fluxos e das linhas de cuidado;								
Ação Nº 3 - Criação de grupo técnico para construção e validação, a fim de que haja uma posterior implantação no município;								
Ação Nº 4 - Articular as escritas dos fluxos e das linhas de cuidado;								
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais dos fluxos e das linhas de cuidado.								
1.9.9	1.9.9 - Implementar um plano de autocuidado apoiado na APS aos usuários com SO, DM2 e HAS	Plano implementado	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Articular as escritas dos fluxos e das linhas de cuidado;								
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais dos fluxos e das linhas de cuidado.								
OBJETIVO Nº 1.10 - Objetivo 1.10 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+	Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+ implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reunião com movimentos sociais para construção da política municipal.								

OBJETIVO Nº 1.11 - Objetivo 1.11 – Proporcionar a melhoria continua da infraestrutura física e tecnológica das Unidades Básicas, garantindo uma ambiência humanizada para profissionais e usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	1.11.1 - Construir 2 Novas Unidades Básicas de Saúde da Família (Rosa dos Ventos, Bela Parnamirim)	Número de UBS construídas	0	2021	Número	Não programada	2	Número
1.11.2	1.11.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número	Número de UBS ampliadas / reformadas	1	2021	Número	2	4	Número
Ação Nº 1 - Reunir-se com a secretaria de saúde para discutir sobre a reforma e ampliação das unidades de saúde;								
Ação Nº 2 - Fazer levantamento das necessidades de reforma nas UBS.								

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 02 - GARANTIR NA PERSPECTIVA DAS REDES DE ATENÇÃO, O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS E AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VISANDO A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO.

OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1- Fortalecer o processo de organização da Rede de Urgência e Emergência e as respectivas linhas de cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	2.1.1 - Reformar e ampliar a UPA Nova Esperança	UPA reformada e ampliada	0	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.2	2.1.2 - Atuar junto ao Ministério da Saúde para mudança de porte e qualificação da UPA	UPA qualificada e com mudança de porte concluída	0	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Iniciar o processo de trabalho junto ao Ministério da Saúde.								

2.1.3	2.1.3 - Informatizar 100% dos processos de trabalho da UPA	Número de processos da UPA informatizados	0	2021	Número	100	100	Número
Ação Nº 1 - Abrir processo para adquirir a informatização da UPA.								
2.1.4	2.1.4 - Fortalecer e qualificar os núcleos internos de Regulação da UPA e dos Hospitais de referência	Núcleos internos qualificados (3).	-	-	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer com as equipes a qualificação e o processo de trabalho do NIR.								
2.1.5	2.1.5 - Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da unidade de urgência e emergência do Hospital Márcio Marinho	Unidade de Urgência e Emergência reformada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Analisar a estrutura física para nova melhorias e ampliação.								
2.1.6	2.1.6 - Adotar protocolos de classificação de risco, protocolos clínicos assistenciais e administrativos nas unidades Urgência e Emergência do município	% de unidades com Protocolos implantados	0,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar protocolos na unidade hospitalar.								
2.1.7	2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.	Programa implantado.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir critérios de inclusão e alta dos pacientes em Atenção Domiciliar.								
2.1.8	2.1.8 - Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	Política formulada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar ações integradas com a definição de objetivos;								
Ação Nº 2 - Criar normas no que diz respeito a Política Municipal de Cuidados Paliativos.								
2.1.9	2.1.9 - Ampliar e estruturar o Centro Clínico Drº. Sadi Mendes (CCPAR) para uma Policlínica	CCPAR ampliado e estruturado	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer solicitações através de processo administrativo;								
Ação Nº 2 - Reunir-se com a gestão para discutir as reformas futuras.								
2.1.10	2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.	% do CCPAR informatizado.	20,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fazer levantamento da estrutura necessária para informatizar o CCPAR.								
2.1.11	2.1.11 - Aderir uma sede própria para o Transporte Sanitário	Transporte Sanitário com sede própria	1	2021	Número	Não programada	1	Número
2.1.12	2.1.12 - Capacitar todos os condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário anualmente	Percentual de profissional capacitado.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar parcerias com instituições conveniadas com o município;								
Ação Nº 2 - Fazer capacitações semestralmente com os condutores e motoristas do transporte sanitário.								
2.1.13	2.1.13 - Adquirir 1 ambulância para o Transporte Sanitário tipo A.	Nº de carro adquirido	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fazer solicitação através de processo administrativo para aquisição de ambulância.								
2.1.14	2.1.14 - Adquirir 1 carro para o Serviço de Fisioterapia do Transporte Sanitário	Nº de carro adquirid	2	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Fazer solicitação através de processo administrativo para aquisição do veículo.

OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2- Garantir a integralidade do cuidado à população materno-infantil, com foco na resolutividade da atenção primária e atenção especializada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	2.2.1 - Reformar a Maternidade do Divino Amor, conforme projeto elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Obras.	HMDA reformada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Abrir processo para reforma junto a Secretaria de Saúde e SEMOP;								
Ação Nº 2 - Ver com a SEMOP a atualização dos projetos da referida obra, conforme diretrizes da vigilância sanitária, especialmente SUVISA.								
2.2.2	2.2.2. - Habilitar 5 leitos PPP	Número de leitos PPP habilitados	0	2021	Número	Não programada	5	Número
2.2.3	2.2.3 - Concluir e habilitar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).	CGBP habilitada.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ver com o DAE e DINF a prevista construção da nova estrutura física, no contexto das obras de reforma e ampliação do HMDA;								
Ação Nº 2 - Habilitar a casa da gestante, bebê e puérpera (CGBP).								
2.2.4	2.2.4 - Implantar e manter atualizados os 4 Protocolos assistenciais recomendados pela RAMI.	Número de protocolos implantados.	0	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Implantar os protocolos recomendados pelo RAMI;								
Ação Nº 2 - Instituir como norma o colegiado gesto coordenar o referido protocolo no HMDA.								
2.2.5	2.2.5 - Promover a qualificação de enfermeiras obstetras.	Número de enfermeiras obstetras qualificadas	0	2021	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações junto com o NEP para qualificação de enfermeiros obstetras.								
2.2.6	2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos	Plano de ação elaborado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o plano de ação para redução de partos cesáreos;								
Ação Nº 2 - Manter atualizado o plano; analisar quadrimestralmente o plano, ver se o mesmo está sendo trabalhado.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3- Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial para ofertar um atendimento integral e humanizado, com foco no acolhimento, acompanhamento contínuo e vínculo à rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	2.3.1 - Elaborar um plano integrado e intersetorial com as secretarias de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, e Assistência, visando a reabilitação psicossocial	Plano intersetorial elaborado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reunião junto às referidas Secretarias para elaboração de plano intersetorial com vistas ao atendimento integral dos pacientes atendidos pela rede de saúde mental do município.								
2.3.2	2.3.2 - Habilitar Equipe Multiprofissional especializada em Saúde mental para atender pacientes com transtornos mentais leves e moderados	Equipe Multiprofissional habilitado	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar de forma continuada os profissionais dos serviços especializados;								
Ação Nº 2 - Planejar fóruns de discussão junto à rede de saúde mental e demais serviços que compõe a Rede de saúde mental do município.								
2.3.3	2.3.3. - Realizar 2 capacitações anualmente nas equipes de Atenção básica do município para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Numero de capacitações nas equipes de Atenção Básica para abordagem	2	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais da rede de atenção primária com vistas a informar sobre os serviços ofertados pelos CAPS e operacionalização do matriciamento.								
2.3.4	2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede.	Numero de matriciamento de ações realizadas.	3	2021	Número	3	8	Número
Ação Nº 1 - Realizar encontros junto a rede socioassistencial para discussão de casos por território visando uma melhor assistência aos usuários destes serviços.								
2.3.5	2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).	100% das Unidades da RAPS estruturadas.	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar locação de novo prédio do Caps II;								
Ação Nº 2 - Solicitar reformas estruturais no Capsi e Caps AD para melhor adequação dos serviços;								
Ação Nº 3 - Solicitar novos computadores e impressoras, com vistas à melhoria quanto ao fluxo de informações e atendimento nos Centros de Atenção psicossocial.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4- Fortalecer o cuidado em Rede para as Pessoas com Deficiência, qualificando os serviços para iniciar a reabilitação em tempo oportuno.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	2.4.1 - Garantir o acesso com pactuação regional para dispensação de OPM.	Pactuação de atendimento aos pacientes elegíveis para OPM	1	2021	Número	Não programada	1	Número
2.4.2	2.4.2 - Adquirir 1 carro adaptado conforme projeto enviado ao Ministério da Saúde para o CER.	Nº de carro adaptadas adquiridas	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar através do Processo Administrativo essa pactuação;								
Ação Nº 2 - Abrir processo administrativo, para aquisição do veículo.								
2.4.3	2.4.3 - Adquirir equipamentos auditivos para atender, ampliar e qualificar os serviços do CER	Equipamentos adquiridos conforme licitação em andamento.	0	2021	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Solicitar através de Processo Administrativo aquisição de equipamentos para o CER.								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 03 - ESTRUTURAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, IMPLEMENTANDO UMA NOVA LÓGICA DE ATUAÇÃO COM FUNDAMENTO NA INTEGRALIDADE E EFICIÊNCIA DAS AÇÕES.

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1- Operacionalizar e modernizar a Central de Abastecimento Farmacêutico, para adquirir, armazenar e distribuir medicamentos e insumos de maneira eficaz e segura.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).	Número de capacitações realizadas.	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Contratar auxiliares de farmácia através de processo seletivo para todas as UBS e CAF;								
Ação Nº 2 - Convocar farmacêuticos através do concurso público vigente para lotação na CAF;								
Ação Nº 3 - Convocar farmacêuticos para compor as equipes e multiprofissionais para que estes possam junto aos farmacêuticos da CAF promover as capacitações aos auxiliares de farmácia das UBS.								
3.1.2	3.1.2 - Adquirir veículos adequados para transporte de medicamentos e insumos	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a SESAD aquisição através de contrato de aluguel ou licitação de um veículo adequado para transporte de medicamentos e insumos hospitalares de acordo com as normas exigidas pela legislação sanitária.								
3.1.3	3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos).	% da Central de Abastecimento equipada.	-	-	-	40,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Abrir processos licitatórios ou processos de caronas de atas de registro de preço de outros órgãos para aquisição de equipamentos para reestruturação física da CAF a fim de cumprir com as normas exigidas pela legislação sanitária;								
Ação Nº 2 - Realizar uma análise das legislações referentes às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho para segurança e saúde dos trabalhadores da CAF;								
Ação Nº 3 - Rever uma análise técnica para realização de toda estrutura de climatização da CAF a fim de cumprir com as normas exigidas pela legislação sanitária no que se refere ao armazenamento adequado de medicamentos e insumos hospitalares.								
OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2- Adequar e informatizar as farmácias dos serviços de saúde, promovendo interligação via sistema entre estas e a Central de Abastecimento Farmacêutico.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.	29 UBS com equipamentos de informática	19	2021	Número	5	10	Número
Ação Nº 1 - Fazer levantamento nas unidades das necessidades para as farmácias, de forma que, os processos de requisição, controle de pedidos e dispensação.								
3.2.2	3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde	29 farmácias com disponibilidade de internet	0	2021	Número	3	29	Número
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e móveis para as UBS.								
3.2.3	3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.	Número de auxiliares de farmácia capacitados no sistema Horus	0	2021	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Contratar auxiliares de farmácia através de processo seletivo para todas as UBSs e CAF e promover o curso oferecido pelo ministério da saúde para capacitação do sistema horus;								
Ação Nº 2 - Convocar farmacêuticos para compor as equipes e multiprofissionais e promover o curso oferecido pelo ministério da saúde para capacitação do sistema horus;								
Ação Nº 3 - Instalar sistema horus em todas as UBS;								
Ação Nº 4 - Convocar farmacêuticos através do concurso público vigente para lotação na CAF e promover o curso oferecido pelo ministério da saúde para capacitação do sistema horus.								
OBJETIVO Nº 3.3 - Objetivo 3.3 - Revisar anualmente a relação municipal de medicamentos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	3.3.1 - Criar uma comissão a cada 2 anos de Farmácia Terapia	Comissão criada a cada 2 anos.	0	2021	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Construir o projeto para criação da comissão de farmácia e terapia;								
Ação Nº 2 - Profissionais para compor a comissão de farmácia e terapia.								
3.3.2	3.3.2 - Atender os usuários de Medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, baseado na relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde	Percentual de usuários atendidos com medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos	70,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar comissão de farmácia e terapia; Escolher elenco de medicamentos que irão compor a REMUME; Aguardar da REMUME pelo conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Promover a licitação dos medicamentos elencados na REMUME.								
3.3.3	3.3.3 - Validar e manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina.	% de Protocolos validados e atualizados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos de dispensação de fraldas, enoxaparina e insulinas; Validação desses protocolos por profissionais especialistas;								
Ação Nº 2 - Aprovação dos protocolos pelo conselho municipal de saúde; protocolos regularmente por uma comissão previamente publicada.								

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 04 - PROMOVER A REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Fortalecer e executar as ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e da oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	4.1.1 - Alcançar 75% anualmente de cobertura das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação	% de cobertura de vacinas do calendário básico alcançadas.	66,80	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca ativa de pessoas não vacinadas;								
Ação Nº 2 - Monitorar as coberturas vacinais e taxas de abandono de esquemas vacinais através do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SIPNI/E-SUS);								
Ação Nº 3 - Distribuir os insumos necessários para imunização na rede municipal de saúde;								
Ação Nº 4 - Realizar as campanhas de vacinação conforme calendário do Ministério da Saúde, e multivacinação extramuros com parcerias de empresas privadas;								

Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde das salas de vacinas para operacionalização dos Sistemas de Informação e vacinas de alta qualidade.								
4.1.2	4.1.2 - Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	% mantida de óbitos por causa mal definida	1,00	2021	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de laudos definitivos emitidos pelo ITEP e SVO;								
Ação Nº 2 - Buscar em prontuários nas unidades hospitalares, contato com familiares;								
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais médicos das instituições hospitalares referente ao preenchimento de causas básicas de óbito nas declarações emitidas.								
4.1.3	4.1.3 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	% de doenças de notificação compulsória encerradas no prazo	75,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecimento entre ACS e notificações (investigação);								
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe;								
Ação Nº 3 - Treinamentos para aumento da eficiência nas investigações perante as APS.								
4.1.4	4.1.4 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100% da vigilância e monitoramento dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas realizadas.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da rede de saúde para monitoramento de surto;								
Ação Nº 2 - Monitorar mensalmente as DDA.								
4.1.5	4.1.5 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).	% dos óbitos de mulheres em idade fértil investigado e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS	99,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca de informações através das Unidades de saúde, contato telefônico com familiares, cartão SUS, etc.;								
Ação Nº 2 - Reestruturar o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para as equipes multiprofissionais da rede municipal de saúde para realizar a investigação dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil em seu território.								
4.1.6	4.1.6 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS).	% dos óbitos infantis e fetais investigados e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS.	92,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encerramento das investigações de óbitos infantis e fetais em conjunto com as unidades básicas e especializadas;								
Ação Nº 2 - Monitorar as investigações de óbitos realizadas em Unidades de Saúde e Hospitalares para que haja encerramento em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Capacitar 100% das equipes envolvidas (direção, médicos, enfermeiros e ACS) nas investigações de óbitos infantis e fetais;								
Ação Nº 4 - Reestruturar o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.								
4.1.7	4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)	% dos óbitos maternos investigados e encerrados dentro do prazo estabelecido pelo MS.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encerramento das investigações de óbitos materno em conjunto com as unidades básicas e especializadas;								
Ação Nº 2 - Monitorar as investigações de óbitos realizadas em Unidades de Saúde e Hospitalares para que haja encerramento em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Capacitar 100% das equipes envolvidas (direção, médicos, enfermeiros e ACS) nas investigações de óbitos maternos;								

Ação Nº 4 - Reestruturar o comitê de mortalidade materna, infantil e fetal.								
4.1.8	4.1.8 - Institucionalizar, implementar e organizar o Núcleo de Saúde do Trabalhador	Núcleo de Saúde do Trabalhador reestruturado	40,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação para atenção básica e especializada sobre temas de saúde do trabalhador;								
Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias e ações para redução de casos de subnotificação de agravos no sistema SINAN;								
Ação Nº 3 - Articular intra e intersetorialmente campanhas educativas de prevenção de agravos relacionados a acidentes de trabalho.								
4.1.9	4.1.9 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por ano.	% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	66,70	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN);								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões intersetoriais para implementar o protocolo de vigilância de óbito com menção aos casos de Tuberculose nas causas de morte;								
Ação Nº 3 - Capacitar para os profissionais da rede de saúde.								
4.1.10	4.1.10 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de hanseníase.	% de cura de casos novos de hanseníase alcançada	100,00	2021	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar e acompanhar os casos novos de Hanseníase notificados no SINAN com base Municipal;								
Ação Nº 2 - Monitorar os contatos dos casos novos de hanseníase Registrados no SINAN;								
Ação Nº 3 - Realizar capacitação para os profissionais da rede de saúde.								
4.1.11	4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais	Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais reestruturados	50,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar grupo técnico para construção e validação e posterior implementação no município.								
4.1.12	4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada monitorada.	95,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de dados da porcentagem atual de casos no município;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com profissionais da UBS e UPA, para utilização do sistema e conhecimento das fichas utilizadas, eliminando as notificações;								
Ação Nº 3 - Instituir notificação compulsória de violência interpessoal/autoprovocada em órgãos de proteção às pessoas em situação de violência (CREAS, CAPS AD, CIPP, SAÚDE PRISIONAL).								
4.1.13	4.1.13 - Monitorar 90% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.	% dos acidentes de transportes terrestres monitorados.	0,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar projeto do Núcleo DANT, construindo parceria com SESDEM, PRF, SAMU, Hospital Deoclécio Marques, Bombeiros, CPTRAN e Vigilância de Óbito.								

OBJETIVO Nº 4.2 - Objetivo 4.2 - Proporcionar o conhecimento e a detecção de fatores de risco ambientais, biológicos e não biológicos, que interferem na saúde humana, incluindo a prevenção e controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos acidentes por animais peçonhentos e venenosos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses	Centro de Zoonoses reformado e ampliado.	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com pautas voltadas a reforma do centro de zoonoses junto à secretaria de saúde e SEMOP;								
Ação Nº 2 - Buscar celeridade do Processo que encontrar-se em tramitação junto a Secretaria de Obras;								
Ação Nº 3 - Identificar problemas existentes na estrutura do centro de zoonose;								
Ação Nº 4 - Reunir-se com a secretaria para viabilizar reforma.								
4.2.2	4.2.2 - Realizar a vigilância da esporotricose em 40% da população canina e felina dos animais do município de Parnamirim anualmente	% da vigilância da esporotricose realizada	0,00	2021	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover Educação em Saúde por meio de educação preventiva e manejo dos animais;								
Ação Nº 2 - Realizar testes de Esporotricose em 100 % dos animais com sinais clínicos suspeitos identificados pela unidade de zoonoses.								
4.2.3	4.2.3 - Realizar anualmente vigilância da raiva animal em 100% dos casos notificados	% da Vigilância da Raiva Animal realizada	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização da vacinação antirrábica em cães e gatos em pontos estratégicos em todos os bairros do município;								
Ação Nº 2 - Promover Educação em Saúde por meio de educação preventiva;								
Ação Nº 3 - Monitorar e Identificar animais silvestres suspeitos para raiva através da plataforma SIss Geo.								
4.2.4	4.2.4 - Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados no município	% da Vigilância dos Acidentes causados por Animais Peçonhentos	90,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar do acompanhamento e encerramento de todos os casos de acidentes por animais peçonhentos em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Promover Educação em Saúde por meio de educação preventiva e manejo ambiental;								
4.2.5	4.2.5 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes aegypti no município	% de infestação predial para o Aedes Aegypti reduzida	0,00	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Conscientizar nos serviços de saúde, com ações educativas;								
Ação Nº 2 - Monitorar a presença do vetor no município através;								
Ação Nº 3 - Realizar ações nas áreas de risco identificadas nas ovitrampas.								
4.2.6	4.2.6 - Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município por ano	% de incidência de Leptospirose mantida	4	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar da investigação e encerramento dos casos notificados em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Monitorar locais de ocorrência de casos;								
Ação Nº 3 - Realizar a desratização em 100% dos equipamentos de saúde e em órgãos municipais de maior relevância.								

4.2.7	4.2.7 - Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano	Numero de caso/ano reduzido	2	2021	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar da investigação e encerramento dos casos notificados em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Mapear áreas de ocorrência dos casos caninos e monitorar possíveis casos humanos.								
4.2.8	4.2.8 - Monitorar e encerrar os casos investigados para arboviroses, avaliando a proporção por óbito	% dos casos investigados para arboviroses monitorados e encerrados	72,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar investigação e encerramento dos casos notificados em tempo oportuno;								
Ação Nº 2 - Monitorar casos notificados e encerramento em tempo oportuno;								
Ação Nº 3 - Investigar e encerramento de óbitos suspeitos em tempo oportuno;								
OBJETIVO Nº 4.3 - Objetivo 4.3 - Fortalecer e executar as ações de vigilância ambiental, incluindo o controle e o monitoramento dos ricos à população exposta a solos Ação Nº 4 - Sensibilizar das unidades de saúde quanto a notificação de possíveis casos para arboviroses. contaminados, desastres, poluição do ar e da água.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	4.3.1 - Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	% de pontos de coleta de análises de água ampliado	100,00	2021	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cronograma de produtividade para alcance da meta.								
4.3.2	4.3.2 - Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa	% da qualidade da água para consumo humano controlada	100,00	2021	Percentual	100,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Infraestrutura composta para atender e controlar a qualidade de água;								
4.3.3	4.3.3 - Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas anualmente para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano	Unidades sentinelas implantadas para monitoramento	8	2021	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o MDDA para todas as unidades básicas de saúde e unidades hospitalares;								

OBJETIVO Nº 4.4 - Objetivo 4.4 - Promover e proteger a saúde da população com ações capazes de eliminar, diminuir, prevenir riscos a saúde e intervir nos problemas decorrentes do meio ambiente, da produção de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	4.4.1 - Informatizar o setor de vigilância sanitária	Vigilância Sanitária informatizada.	40,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Utilização do 1 Doc ;									
Ação Nº 2 - Criar do site da Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 3 - Adquirir de computadores para os seis setores da Vigilância Sanitária.									
4.4.2	4.4.2 - Realizar anualmente inspeção de monitoramento, em 25% dos estabelecimentos de médio risco que foram licenciados sem inspeção prévia no ano anterior conforme legislação vigente. %	% de Inspeção de Monitoramento realizado	0,00	2021	Percentual	25,00	25,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Criar do setor de busca ativa;									
Ação Nº 2 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos;									
Ação Nº 3 - Realizar inspeções de rotina para atingir os estabelecimentos cadastrados;									
4.4.3	4.4.3 - Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos de alto risco cadastrados anualmente, conforme critérios normativos pertinentes	% das inspeções sanitárias realizadas	0,00	2021	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar cadastro dos estabelecimentos;									
Ação Nº 2 - Realizar inspeções de rotina para atingir os estabelecimentos cadastrados;									
Ação Nº 3 - Solicitar apoio da SUVISA para capacitar os fiscais quanto as inspeções em estabelecimentos de alto risco.									
4.4.4	4.4.4 - Atualizar o Código Sanitário Municipal até 2023.	Código Sanitário Municipal atualizado.	1	2021	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Reuniões com a comissão de atualização do código sanitário;									
Ação Nº 2 - Elaborar novo código sanitário.									
4.4.5	4.4.5 - Regular, no mínimo, 1 norma sanitária das ações da visa, conforme necessidade do serviço	Número de normas sanitárias das ações da VISA regulamentadas.	0	2021	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de novas regulamentações;									
Ação Nº 2 - Elaborar nova norma sanitária;									
Ação Nº 3 - Publicação da norma.									
4.4.6	4.4.6 - Reorganizar 01 processo de trabalho da visa municipal em consonância com o processo de harmonização do sistema nacional de vigilância sanitária (nas áreas de inspeção sanitária, ações educativas para população, ações de comunicação do risco sanitário) de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente	Número de processos de trabalho em VISA reorganizados	50,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Regular as classificações do risco sanitário;									
Ação Nº 2 - Utilizar do sistema digital;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras e orientações na (Semana da vigilância Sanitária).									

4.4.7	4.4.7 - Analisar projetos arquitetônicos anualmente dos estabelecimentos cadastrados no município sujeitos a Vigilância.	Percentual de análise do setor de Vigilância	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar das empresas que necessitam de análise de Projeto;								
Ação Nº 2 - Orientar ao regulado sobre as ações;								
Ação Nº 3 - Realizar a análise dos projetos.								

OBJETIVO Nº 4.5 - Objetivo 4.5 - Pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos tecnológico, social, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS	Protocolo elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar protocolos com articuladores do setor público;								
Ação Nº 2 - Promover debates com os colaboradores para melhor atendê-los.								
4.5.2	4.5.2 - Manter e atualizar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle dos outros agravos	Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública atualizado	1	2020	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar análises dos projetos já existentes;								
Ação Nº 2 - Reunir-se com as comissões para debater o plano de contingência.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Objetivo 4.6 - Reestruturar tecnicamente o DVS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	4.6.1 - Elaborar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Parnamirim e a política do Ministério da saúde, para os técnicos da vigilância em saúde	Plano de educação permanente elaborado	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias junto a secretaria de saúde para efetivação da educação permanente;								
Ação Nº 2 - Criar um plano de ação permanente.								
4.6.2	4.6.2 - Estruturar o Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não- Transmissíveis (DANT).	DANT estruturado.	0,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir o Núcleo de DANT.								
4.6.3	4.6.3 - Reestruturar o Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais	Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais reestruturado.	5,00	2021	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar de Recursos Humanos.								
4.6.4	4.6.4 - Estruturar o Núcleo de Saúde do Trabalhador	Núcleo de Saúde do Trabalhador estruturado.	40,00	2021	Percentual	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir o núcleo de saúde do trabalhador.								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 05 - PROMOVER E DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, CONSIDERANDO OS PRINCÍPIOS DA HUMANIZAÇÃO, DA PARTICIPAÇÃO E DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO.

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1 - Promover a Educação Permanente em Saúde Portaria Nº 043/GS/SESAD de 30 de dezembro de 2021

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	Política de Educação Permanente em execução	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para efetivação da educação permanente.								
5.1.2	5.1.2 - Apoiar 100% dos processos de Educação à distância - EAD para profissionais da SESAD respeitando a atividade do servidor	% de processos de EAD aprovados	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Criar processos de Educação á distancia para profissionais da SESAD;								
Ação Nº 2 - Fazer um fluxograma das demandas dos processos de Educação á distancia.								
5.1.3	5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis	Número de vagas no Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade	13	2021	Número	13	13	Número
Ação Nº 1 - Instituir o colegiado do programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade e efetuar o processo de implantação da residência médica.								
5.1.4	5.1.4 - Operacionalizar e manter o Programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador	Programa de Qualidade de Vida do Trabalhador em execução	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover a integração dos colaboradores;								
Ação Nº 2 - Criar um plano de ação.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Objetivo 5.2 - Recompôr o quadro mínimo de profissionais, capaz de suprir a demanda de atendimento, considerando o dimensionamento atualizado dos profissionais necessários ao funcionamento ordinário dos serviços de saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	5.2.1 - Criar 202 cargos para o quadro de lotação da SESAD, conforme a Lei 218 de 20 de setembro de 2022	Número de cargos criados para suprir o quadro de lotação da SESAD	-	-	-	0	202	Número
Ação Nº 1 - - Verificar a necessidade de profissional do cadastro reserva de vaga disponível;								
Ação Nº 2 - - Deliberar junto aos departamentos responsáveis pelos profissionais em cada dispositivo de saúde;								
Ação Nº 3 - Solicitar a criação de vagas para suprir a necessidades e demandas dos servidores da saúde.								
5.2.2	5.2.2 - Convocar profissionais do quadro de reserva do concurso público vigente 001/2019.	Profissionais convocados.	260	2021	Número	0	202	Número
Ação Nº 1 - Reunir junto aos departamentos a necessidades de analisar convocação;								
Ação Nº 2 - Analisar se existem inscritos no cadastro de reserva e se existem vagas criadas para os cargos em questão.								
5.2.3	5.2.3 - 100% das progressões funcionais analisadas anualmente conforme previsto no Plano de cargos e Salários	% das progressões analisadas.	0,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - A comissão executiva do plano de cargos, carreira e vencimentos, em suas reuniões;								
Ação Nº 2 - Deliberar solicitações no que diz respeito ao plano de cargos e salário, onde os mesmos serão analisados de acordo com a ordem de abertura de protocolo.								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 06 - PROMOVER UM MODELO DE GESTÃO CENTRADO NA INTEGRAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA DO SUS E NA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

OBJETIVO Nº 6.1 - Objetivo 6.1 - Modernizar e qualificar a gestão administrativa, financeira e logística da SESAD

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	6.1.1.- Implantar e manter sistema de gestão administrativa, hospitalar e de recursos humanos	Sistema de gestão adquirido e implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar autorização para contratação de empresa especializada em solução integrada de gestão de saúde pública;								
Ação Nº 2 - Realizar abertura de processos para implantação do sistema;								
Ação Nº 3 - Fazer levantamento das necessidades operacionais para implantação.								
6.1.2	6.1.2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede Municipal de Saúde.	% Manutenção realizada de equipamentos da rede municipal de saúde	80,00	2021	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Construir a priorização dos equipamentos para contato de manutenção;								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos equipamentos;								
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço através dos contratos.								
6.1.3	6.1.3 - Implantar processos de gestão de qualidade para a equipe gerencial e administrativa da SESAD, visando a melhoria do desempenho e resultados	Processo de gestão implantado.	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar instrumentos de execução direta, gerando ganhos de produtividade no compartilhamento nacional de dados do SUS;								
Ação Nº 2 - Ouvir de forma qualificada e ascendente, discutir, planejar e traçar estratégias de forma acordada os passos a serem seguidos;								
Ação Nº 3 - Buscar melhorias no sistema de informações em saúde e ainda o aumento da eficácia dos processos de gestão em saúde.								
OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 6.2 - Fortalecer a governança loco-regional do Município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente	Município compoendo o PRI	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Avaliar anualmente processo de Planejamento Regional Integrado;								
Ação Nº 2 - Elaborar a análise da situação de saúde.								
6.2.2	6.2.2. - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde	Município integrado ao consórcio da Região Metropolitana, de acordo com o PRI	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Apoiar tecnicamente os consórcios da região metropolitana;								
Ação Nº 2 - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde, se necessário.								
6.2.3	6.2.3 - Participar efetivamente das reuniões e decisões dos colegiados Interfederativo - CIR e CIB	% de participação nas reuniões de acordo com o calendário	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Apoiar a CIR e CIR nas reuniões programadas;								
Ação Nº 2 - Elaborar efetivamente nas decisões dos colegiados;								
Ação Nº 3 - Contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa.								
OBJETIVO Nº 6.3 - Objetivo 6.3 - Coordenar o processo de planejamento ascendente e participativo no âmbito da saúde, integrando os instrumentos do SUS aos instrumentos do planejamento fiscal.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	6.3.1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão, tendo como referencial o PPA e o Plano de saúde 2022-2025	% de instrumentos elaborados e submetido ao conselho em tempo oportuno	50,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão;								
Ação Nº 2 - Entregar dentro do prazo LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão;								
6.3.2	6.3.2 - Monitorar e avaliar trimestralmente a programação anual e prestar contas junto ao Conselho e Legislativo	Número de prestações de contas realizadas. (3 por ano)	2	2021	Número	3	12	Número
Ação Nº 1 - Elaborar relatórios trimestralmente para monitoramento e prestação das contas;								
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente programação anual de saúde e relatório anual de gestão.								
6.3.3	6.3.3 - Estruturar equipe do Departamento de Planejamento da SESAD	Equipe mínima constituída	0	2021	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Contratação de auxiliar administrativo conforme a demanda.								
6.3.4	6.3.4 - Institucionalizar e qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD.	Equipe instituída e qualificada	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD;								
Ação Nº 2 - Aprimoramento dos mecanismos que envolvam as práticas de monitoramento e avaliação incorporadas no cotidiano de gestores e profissionais.								
6.3.5	6.3.5 - Implantar Salas de Situação nas Unidades de Saúde para monitoramento dos indicadores de desempenho nos territórios.	% de UBS com salas de situação implantadas	0	2021	Número	9	29	Número
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais sobre Salas de Situação e uso dos sistemas de informação em saúde.								
6.3.6	6.3.6 - Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF	Processo de territorialização concluído	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais sobre salas de Situação e uso dos sistemas de informação em saúde.								
OBJETIVO Nº 6.4 - Objetivo 6.4 - Promover a regulação do acesso à assistência de forma eficiente, efetiva, oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e garantindo a equidade do cuidado.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados	% dos serviços especializados regulados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Descentralizar a Regulação dos serviços especializados para as UBS do Município.								
6.4.2	6.4.2 - Reestruturar a Central de Regulação Municipal, com profissionais, tecnologia e estrutura física adequada	Central de Regulação reestruturada.	50,00	2021	Percentual	100	100	Número
Ação Nº 1 - Mudança do local físico e contratação de mais profissionais de saúde.								
6.4.3	6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos	Fóruns realizados	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Contratação de mais um médico regulador;								
Ação Nº 2 - Criação de protocolos de regulação e dos profissionais médicos para realização dos fóruns.								
6.4.4	6.4.4 - Contratar/contratualizar 100% dos serviços complementares à rede própria municipal, de acordo com as necessidades	% Serviços complementares contratados	80,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Captar prestadores de serviços da saúde que atendam as necessidades dos municípios de Parnamirim.								
OBJETIVO Nº 6.5 - Objetivo 6.5 – Ampliar a atuação do componente municipal de Auditoria do SUS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	6.5.1 - Implantar o componente Municipal de Auditoria do SUS.	Componente Municipal Implantado	-	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar minuta da portaria de Instituição do Componente Municipal da Auditoria do SUS;								
Ação Nº 2 - Elaborar Regimento Interno da Auditoria;								
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro no SISAUD.								
6.5.2	6.5.2 - Acompanhar e qualificar os serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados	% de ações, estudos, vistorias e produções acompanhadas	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar auditoria da qualidade nossa serviços da Rede Municipal do SUS;								
Ação Nº 2 - Realizar Auditoria Retrospectiva nas produções realizadas nos serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados;								
Ação Nº 3 - Realizar Auditoria Retrospectiva nas produções hospitalares;								
Ação Nº 4 - Realizar auditorias demandadas pela gestão ou outros órgãos demandantes;								
Ação Nº 5 - Realizar vistorias para habilitação dos serviços;								
Ação Nº 6 - Realizar/elaborar programação de Atividades Anual da Auditoria;								
Ação Nº 7 - Acompanhar as normas contratuais previstas para os atendimentos contratados/conveniados públicos e privados.								
6.5.3	6.5.3 - Realizar educação permanente em Saúde anualmente, para qualificação profissional e dos serviços de saúde	Numero de atividades realizadas	16	2021	Número	16	64	Número
Ação Nº 1 - Realizar atividades de Educação Permanente em Saúde com os auditores da SESAD e equipes profissionais que atuam nos serviços de saúde;								
Ação Nº 2 - Participar de eventos (treinamentos, capacitações, congressos e atividades afins).								
OBJETIVO Nº 6.6 - Objetivo 6.6 - Fortalecer e reorganizar a Ouvidoria Municipal do SUS, ampliando o acesso e proporcionando maior transparência e controle dos serviços disponibilizados para a população								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	6.6.1 - Descentralizar a Ouvidoria do SUS, implantando ferramenta de comunicação (exemplo, caixa de críticas e sugestões) com os usuários nas unidades de saúde (56 unidades)	% de Unidades com ferramenta de comunicação implantada	0,00	2021	Percentual	40,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas e reuniões junto com as unidades de saúde do município;								
Ação Nº 2 - Produzir materiais informativos aos cidadãos a cerca dos serviços prestados pela ouvidoria sus de Parnamirim;								
Ação Nº 3 - Adquirir material de divulgação a Ouvidoria para usuários;								
6.6.2	6.6.2 - Organizar 100% o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários	% Fluxo elaborado	70,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;								
Ação Nº 2 - Organizar o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários;								
Ação Nº 3 - Promover uma maior conscientização do departamento e responsáveis das demandas pelas respostas, conforme previsto na lei conforme lei 13.460/2017;								
OBJETIVO Nº 6.7 - Objetivo 6.7 - Prover as condições materiais, técnicas e administrativas ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	6.7.1 - Reestruturar física e tecnologicamente 90% o CMS	CMS reestruturado	-	2021	-	60,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cumprir com as necessidades do CMS para seu pleno funcionamento;								
Ação Nº 2 - Solicitar através de ofício a necessidade de reestruturação do CMS;								
Ação Nº 3 - Ver as prioridades do CMS para seu pleno funcionário.								
6.7.2	6.7.2 - Assegurar a participação do CMS nas plenárias estaduais, regional e nacional	CMS assegurado pela SESAD.	6	2021	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Avaliar as demandas solicitadas pelo conselho municipal de saúde;								
Ação Nº 2 - Assegurar a participação do CMS nos plenários.								
6.7.3	6.7.3 - Organizar e prover as condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde Realizada	1	2019	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Atender as demandas necessárias pelo CMS para realização da Conferência Municipal de Saúde.								
6.7.4	6.7.4 - Capacitar conselheiros de saúde semestralmente	Conselheiros capacitados	1	2019	Número	2	8	Número
Ação Nº 1 - Enviar ofícios com objetivo de promover capacitação;								
Ação Nº 2 - Realizar capacitar para os conselhos semestralmente.								
6.7.5	6.7.5 - Aquisição de 1 carro para o CMS	Carro adquirido	-	2021	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar através de ofícios a aquisição do veículo.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+	1
	6.7.1 - Reestruturar física e tecnologicamente 90% o CMS	60,00
	6.6.1 - Descentralizar a Ouvidoria do SUS, implantando ferramenta de comunicação (exemplo, caixa de críticas e sugestões) com os usuários nas unidades de saúde (56 unidades)	40,00
	6.5.1 - Implantar o componente Municipal de Auditoria do SUS.	1
	6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados	100,00
	6.3.1 - Elaborar de forma ascendente e participativa a LDO, LOA e a Programação Anual e o Relatório Anual de Gestão, tendo como referencial o PPA e o Plano de saúde 2022-2025	100,00
	6.2.1 - Aderir ao processo de Planejamento Regional Integrado, fortalecendo a governança institucional anualmente	1
	6.1.1.- Implantar e manter sistema de gestão administrativa, hospitalar e de recursos humanos	1
	5.2.1 - Criar 202 cargos para o quadro de lotação da SESAD, conforme a Lei 218 de 20 de setembro de 2022	0
	5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	1
	4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses	1
	3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.	5
	2.2.1 - Reformar a Maternidade do Divino Amor, conforme projeto elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Obras.	1
	1.1.1.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número	2
	6.7.2 - Assegurar a participação do CMS nas plenárias estaduais, regional e nacional	2
	6.6.2 - Organizar 100% o fluxo para respostas em tempo oportuno aos usuários	100,00
	6.5.2 - Acompanhar e qualificar os serviços de saúde públicos e privados conveniados/contratados	100,00
	6.3.2 - Monitora e avaliar quadrimestralmente a programação anual e prestar contas junto ao Conselho e Legislativo	3
	6.2.2. - Participar do consórcio regional para melhoria na organização e financiamento dos serviços de saúde	1
	6.1.2 - Realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da rede Municipal de Saúde.	90,00
	5.2.2 - Convocar profissionais do quadro de reserva do concurso público vigente 001/2019.	0
	5.1.2 - Apoiar 100% dos processos de Educação à distância - EAD para profissionais da SESAD respeitando a atividade do servidor	100,00
	3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde	3
3.1.2 - Adquirir veículos adequados para transporte de medicamentos e insumos	1	

	2.4.2 - Adquirir 1 carro adaptado conforme projeto enviado ao Ministério da Saúde para o CER.	1
	2.1.2 - Atuar junto ao Ministério da Saúde para mudança de porte e qualificação da UPA	1
	1.9.3 - Implantar 1 academia de saúde	1
	6.7.3 - Organizar e prover as condições necessárias à realização da Conferência Municipal de Saúde	1
	6.5.3 - Realizar educação permanente em Saúde anualmente, para qualificação profissional e dos serviços de saúde	16
	6.3.3 - Estruturar equipe do Departamento de Planejamento da SESAD	2
	6.2.3 - Participar efetivamente das reuniões e decisões dos colegiados Interfederativo - CIR e CIB	100,00
	6.1.3 - Implantar processos de gestão de qualidade para a equipe gerencial e administrativa da SESAD, visando a melhoria do desempenho e resultados	1,00
	5.2.3 - 100% das progressões funcionais analisadas anualmente conforme previsto no Plano de cargos e Salários	100,00
	5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis	13
	3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos).	40,00
	2.4.3 - Adquirir equipamentos auditivos para atender, ampliar e qualificar os serviços do CER	13
	2.2.3 - Concluir e habilitar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).	1
	2.1.3 - Informatizar 100% dos processos de trabalho da UPA	100
	5.1.4 - Operacionalizar e manter o Programa de Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador	1
	6.7.4 - Capacitar conselheiros de saúde semestralmente	2
	6.4.4 - Contratar/contratualizar 100% dos serviços complementares à rede própria municipal, de acordo com as necessidades	100,00
	6.3.4 - Institucionalizar e qualificar equipe multisetorial para conduzir o processo de planejamento, monitoramento e avaliação na SESAD.	1
	6.7.5 - Aquisição de 1 carro para o CMS	1
	2.1.9 - Ampliar e estruturar o Centro Clínico Drº. Sadi Mendes (CCPAR) para uma Policlínica	90,00
	2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.	100,00
	2.1.14 - Adquirir 1 carro para o Serviço de Fisioterapia do Transporte Sanitário	1
301 - Atenção Básica	1.1.1. Aumentar a cobertura populacional da Atenção Primária em Saúde para 77,47%.	68,93
	6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados	100,00
	5.1.1. - Efetivar a Política de Educação Permanente em Saúde	1
	4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS	1
	4.1.1 - Alcançar 75% anualmente de cobertura das vacinas que compõem o calendário básico de vacinação	75,00
	3.2.1 - Adquirir computadores e impressoras para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde.	5

3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).	2
1.10.1 - Estruturar a Política Municipal de Saúde à População LGBTQIA+	1
1.9.1 - Implementar nas UBS as práticas Integrativas e complementares no município	60,00
1.8.1 - Implantar Núcleos de Vigilância em Saúde nas UBS (ACS e ACE).	30,00
1.7.1- Implementar a Caderneta do Idoso em 80% das Unidades de Saúde da Família, para uso dos usuários do Município, mediante recebimento destas pelo Ministério da Saúde	60,00
1.6.1 - Aumentar o número de equipes de Saúde Bucal	5
1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.	90,00
1.4.1 - Aumentar para 50% a Cobertura de Exames Citopatológicos em mulheres na faixa de 25 a 64 anos	35,00
1.3.1 - Garantir o acesso em 100% das UBS aos métodos contraceptivos padronizados no planejamento familiar	100,00
1.2.1 - Aumentar para 60% a Proporção de Gestantes com pelo menos 6 Consultas pré-natal sendo a Primeira até a 12ª Semana de Gestação	60,00
1.1.2. Implantar o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em 24 Unidades Básicas de Saúde.	16
3.2.2 - Prover internet para as farmácias das Unidades Básicas de Saúde	3
1.1.1.2 - Ampliar e Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde da Família (Nova Esperança I, Passagem de Areia II, Cidade Verde e Parque das Orquídeas) Número	2
1.9.2 - Instituir o projeto de incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas em 80% das UBS.	40,00
1.7.2 - Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso.	60,00
1.6.2 - Ampliar em 100% os atendimentos em prótese dentária na Atenção Básica	60,00
1.4.2 - Ampliar o acesso das mulheres ao exame de rastreamento de Mamografia, na faixa etária de 50 a 69 anos	35,00
1.2.2 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com Realização de Exames para Sífilis e HIV	60,00
1.1.3. Alcançar anualmente 70% do registro de acompanhamento das condicionalidades de saúde das pessoas beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.	70,00
5.1.3 - Manter a parceria com as universidades, expandindo o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, de acordo com as vagas disponíveis	13
3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.	20
2.3.3. - Realizar 2 capacitações anualmente nas equipes de Atenção básica do município para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	2
1.9.3 - Implantar 1 academia de saúde	1
1.7.3 - Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos	70,00
1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
1.2.3 - Aumentar para 60% anualmente a Proporção de Gestantes com atendimento Odontológico realizado	60,00

1.1.4. Ampliar o acesso da População em Situação de Rua em 90% dos serviços do Município.	60,00
2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede.	3
1.9.4 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional nos equipamentos de saúde, prioritariamente nas áreas de maior vulnerabilidade do Município	80,00
1.7.4 - Capacitar os Agentes Comunitários Saúde (ACS) para identificação e abordagem das necessidades de saúde	60,00
1.6.4 - Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários	80,00
1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal	40,00
1.1.5 - Manter atualizado o cadastro das Pessoas Privadas de Liberdade (e-SUS/Gestor)	400
6.3.5 - Implantar Salas de Situação nas Unidades de Saúde para monitoramento dos indicadores de desempenho nos territórios.	9
2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).	60,00
1.9.5 - Ampliar a captação dos dados antropométricos de crianças menores de 5 anos e de gestantes de 15 a 19 anos beneficiárias do Auxílio Brasil	30,00
1.6.5 - Manter as Ações de atividades preventivas e educativas relacionadas ao Programa Saúde na Escola - PSE. %	70,00
1.1.6 - Implementar Salas de Observação com Protocolos Clínicos de Acolhimento e Triage em 4 Unidades Básicas de Saúde da Família.	2
6.3.6 - Atualizar os dados territoriais e demográficos das áreas de abrangência de UBSs e Cobertura de ESF	1
2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos	1
1.9.6 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas Hipertensas com Pressão Arterial Aferida anualmente	60,00
1.6.6 - Reorganização da assistência odontológica na Atenção básica	80,00
1.1.7 - Habilitar o Programa Saúde na Hora em 3 Unidades Básicas de Saúde da Família (Jardim Planalto, Passagem de Areia I e Suzete Cavalcante)	1
4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)	100,00
1.9.7 - Aumentar para 60% a solicitação de Hemoglobina Glicada para Pessoas Diabéticas no município, anualmente.	60,00
1.6.7 - Ações de Assistência Odontológica aos pacientes portadores em Doenças Crônicas, desde a Atenção Básica até Assistência Hospitalar	4
1.1.8 - Implementar as ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE) em 100% das Escolas Públicas municipais em parceria com a Secretaria Municipal de Educação	100,00
1.9.8 - Estabelecer Fluxos e Protocolos Municipais de 13 Linhas de Cuidado Preconizadas pelo Ministério da Saúde (Acidente Vascular Cerebral no Adulto, Asma, Diabetes Mellitus tipo 2, Doença Renal Crônica em Adultos, Dor Torácica, Hepatites Virais, Hipertensão Arterial Sistêmica no Adulto, HIV/Aids no Adulto, Obesidade no Adulto, Puericultura, Tabagismo, Transtorno do Espectro Autista na Criança e Síndrome de Infecção Congênita pelo Vírus Zika)	8
1.1.9 - Ampliar a resolutividade na assistência à saúde da Atenção Primária através do apoio de equipes matriciais nos 6 distrito	6
1.9.9 - Implementar um plano de autocuidado apoiado na APS aos usuários com SO, DM2 e HAS	1
1.1.10 - Aumentar para 60% o Percentual de Pessoas entre 10 e 17 Anos cadastradas no e-SUS/eGestor.	30,00
4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.2.1 - Reformar a Maternidade do Divino Amor, conforme projeto elaborado e encaminhado à Secretaria Municipal de Obras.	1
	6.4.1 - Regular 100% dos serviços especializados no território municipal, respeitando os protocolos e linhas de cuidados	100,00
	4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS	1
	3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).	2
	2.3.1 - Elaborar um plano integrado e intersetorial com as secretarias de Educação e Cultura, Esporte e Lazer, e Assistência, visando a reabilitação psicossocial	1
	2.1.2 - Atuar junto ao Ministério da Saúde para mudança de porte e qualificação da UPA	1
	6.4.2 - Reestruturar a Central de Regulação Municipal, com profissionais, tecnologia e estrutura física adequada	100
	2.4.2 - Adquirir 1 carro adaptado conforme projeto enviado ao Ministério da Saúde para o CER.	1
	2.3.2 - Habilitar Equipe Multiprofissional especializada em Saúde mental para atender pacientes com transtornos mentais leves e moderados	1
	2.1.3 - Informatizar 100% dos processos de trabalho da UPA	100
	6.4.3 - Realizar três fóruns envolvendo profissionais dos pontos assistenciais, para qualificar equipes e institucionalizar o uso dos protocolos	1
	3.3.3 - Validar e manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina.	100,00
	3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.	20
	2.4.3 - Adquirir equipamentos auditivos para atender, ampliar e qualificar os serviços do CER	13
	2.3.3. - Realizar 2 capacitações anualmente nas equipes de Atenção básica do município para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	2
	2.2.3 - Concluir e habilitar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).	1
	1.1.4. Ampliar o acesso da População em Situação de Rua em 90% dos serviços do Município.	60,00
	2.3.4 - Matriciamento das ações de saúde mental na Atenção Básica e demais serviços da rede.	3
	2.2.4 - Implantar e manter atualizados os 4 Protocolos assistenciais recomendados pela RAMI.	4
	2.1.4 - Fortalecer e qualificar os núcleos internos de Regulação da UPA e dos Hospitais de referência	3
	1.2.4 - Aumentar em 40% ao ano o parto normal	40,00
	2.1.5 - Melhorar a infraestrutura física e tecnológica da unidade de urgência e emergência do Hospital Márcio Marinho	1
	2.3.5 - Melhorar 100% a estrutura física e tecnológica das unidades de saúde da RAPS (CAPS, UAI, EMESM).	60,00
2.2.5 - Promover a qualificação de enfermeiras obstetras.	1	
2.1.6 - Adotar protocolos de classificação de risco, protocolos clínicos assistenciais e administrativos nas unidades Urgência e Emergência do município	40,00	
2.2.6 - Elaborar um plano de ação integrado visando à redução do número de partos cesáreos	1	
1.6.7 - Ações de Assistência Odontológica aos pacientes portadores em Doenças Crônicas, desde a Atenção Básica até Assistência Hospitalar	4	

	2.1.7 - Implantar o Programa Melhor em Casa.	1
	2.1.8 - Formular a Política Municipal e Linha de Cuidados Paliativos	1
	2.1.9 - Ampliar e estruturar o Centro Clínico Drº. Sadi Mendes (CCPAR) para uma Policlínica	90,00
	2.1.10 - Informatizar 100% os processos de trabalho do CCPAR.	100,00
	4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais	50,00
	2.1.12 - Capacitar todos os condutores de ambulância e motoristas do transporte sanitário anualmente	100,00
	4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovocada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100,00
	2.1.13 - Adquirir 1 ambulância para o Transporte Sanitário tipo A.	1
	4.1.13 - Monitorar 90% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.	90,00
	2.1.14 - Adquirir 1 carro para o Serviço de Fisioterapia do Transporte Sanitário	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	3.1.1 - Proporcionar capacitação ao Auxiliares de Farmácia (Efetivos).	2
	3.3.1 - Criar uma comissão a cada 2 anos de Farmácia Terapia	1
	3.1.2 - Adquirir veículos adequados para transporte de medicamentos e insumos	1
	3.3.2 - Atender os usuários de Medicamentos contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, baseado na relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME do Ministério da Saúde	90,00
	3.1.3 - Equipar a Central de Abastecimento (estrados / estantes, condicionadores de ar, geladeiras, termo higrômetro, extintores e carrinhos).	40,00
	3.2.3 - Capacitar anualmente Auxiliares de Farmácia (Efetivos) no sistema Horus.	20
	3.3.3 - Validar e manter atualizados os protocolos de dispensação de Fraldas, Enoxaparina e Insulina.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	4.4.1 - Informatizar o setor de vigilância sanitária	100,00
	4.6.1 - Elaborar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Parnamirim e a política do Ministério da saúde, para os técnicos da vigilância em saúde	1
	4.4.2 - Realizar anualmente inspeção de monitoramento, em 25% dos estabelecimentos de médio risco que foram licenciados sem inspeção prévia no ano anterior conforme legislação vigente. %	25,00
	4.4.3 - Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos de alto risco cadastrados anualmente, conforme critérios normativos pertinentes	80,00
	4.4.4 - Atualizar o Código Sanitário Municipal até 2023.	1
	4.4.5 - Regulamentar, no mínimo, 1 norma sanitária das ações da visa, conforme necessidade do serviço	1
	4.4.6 - Reorganizar 01 processo de trabalho da visa municipal em consonância com o processo de harmonização do sistema nacional de vigilância sanitária (nas áreas de inspeção sanitária, ações educativas para população, ações de comunicação do risco sanitário) de forma a permitir uma maior eficácia das suas ações em consonância com os novos desafios e demandas da sociedade e do contexto normativo vigente	90,00
	4.4.7 - Analisar projetos arquitetônicos anualmente dos estabelecimentos cadastrados no município sujeitos a Vigilância.	100,00

305 - Vigilância Epidemiológica	1.5.1 - Atingir a Cobertura Vacinal Preconizada (95%) para as quatro vacinas selecionadas (Poliomielite, Pneumocócica 10V, Pentavalente e SCR) em crianças de 1 ano de idade.	90,00
	4.6.1 - Elaborar um plano de educação permanente em consonância com a política do município de Parnamirim e a política do Ministério da saúde, para os técnicos da vigilância em saúde	1
	4.5.1 - Elaborar um protocolo para construir a linha de cuidado de saúde do trabalhador em articulação com as demais políticas públicas e setores da SMS	1
	4.3.1 - Aumentar em 5% os pontos de coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	5,00
	4.2.1 - Reformar e ampliar o Centro de Zoonoses	1
	4.1.2 - Manter abaixo de 3% ao ano o percentual de óbitos por causa básica mal definida em relação ao total de óbitos notificados	3,00
	4.6.2 - Estruturar o Núcleo de Vigilância das Doenças e Agravos Não- Transmissíveis (DANT).	60,00
	4.5.2 - Manter e atualizar o Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle dos outros agravos	1
	4.3.2 - Controlar a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual de 100% das amostras obrigatórias, de acordo com a Pactuação Interfederativa	100,00
	4.2.2 - Realizar a vigilância da esporotricose em 40% da população canina e felina dos animais do município de Parnamirim anualmente	40,00
	1.4.3 - Investigar 100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	4.6.3 - Reestruturar o Núcleo de ISTs, HIV e Hepatites Virais	80,00
	4.3.3 - Implantar 05 (cinco) unidades sentinelas anualmente para monitoramento das doenças diarreicas agudas, contribuindo para a melhoria da qualidade da água de consumo humano	5
	4.2.3 - Realizar anualmente vigilância da raiva animal em 100% dos casos notificados	100,00
	4.1.3 - Encerrar 80% ou mais das doenças de notificação compulsória imediata, registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação	90,00
	4.1.4 - Realizar vigilância e monitoramento de 100% dos surtos, eventos adversos e queixas técnicas	100,00
	4.6.4 - Estruturar o Núcleo de Saúde do Trabalhador	60,00
	4.2.4 - Realizar a vigilância dos acidentes causados por animais peçonhentos em 100% dos casos moderados e graves notificados no município	100,00
	4.1.5 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos de mulheres em idade fértil dentro do prazo estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS).	90,00
	4.2.5 - Reduzir para menos de 1% o índice de infestação predial para o Aedes aegypti no município	1,00
4.1.6 - Investigar e encerrar anualmente no mínimo 90% dos óbitos infantis e fetais dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS).	90,00	
4.2.6 - Manter a incidência de casos de Leptospirose abaixo de 1 por 100.000hab no município por ano	4	
4.1.7 - Investigar e encerrar anualmente 100% dos óbitos maternos dentro do prazo estabelecido pelo ministério da saúde (MS)	100,00	
4.2.7 - Reduzir o número absoluto de casos em humanos de Leishmaniose Visceral para menos de 4 casos/ano	4	
4.1.8 - Institucionalizar, implementar e organizar o Núcleo de Saúde do Trabalhador	90,00	
4.2.8 - Monitorar e encerrar os casos investigados para arboviroses, avaliando a proporção por óbito	90,00	
4.1.9 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera por ano.	75,00	
4.1.10 - Alcançar no mínimo 75% de cura de casos novos de hanseníase.	75,00	

4.1.11 - Reestruturar o fluxo do Núcleo de IST/AIDS e Hepatites Virais	50,00
4.1.12 - Monitorar 100% dos casos de violência interpessoal/autoprovoada para o fortalecimento das ações de prevenção e promoção.	100,00
4.1.13 - Monitorar 90% dos acidentes de transporte terrestres para fortalecimento da vigilância e prevenção de lesões e mortes no trânsito.	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	73.102.184,00	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	73.132.184,00
	Capital	N/A	185.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	185.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	34.326.259,00	23.199.000,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	57.545.259,00
	Capital	N/A	1.437.277,00	2.325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.762.277,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	73.000.121,00	32.684.829,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	105.684.950,00
	Capital	N/A	1.774.768,00	536.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.310.768,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	1.550.000,00	1.542.667,00	636.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.728.667,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	170.000,00	86.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	256.000,00
	Capital	N/A	250.000,00	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	5.985.000,00	3.760.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	9.745.000,00
	Capital	N/A	180.502,00	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	280.502,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A